

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.966/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, através da Secretária Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, verbis:

“Art. 24 – É dispensável a Licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**CONSIDERANDO** que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

**RESOLVE**

DISPENSAR de licitação, com fundamento no **Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93**, o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MESA E CADEIRA INFANTIL PARA A ESCOLA JOÃO BONIFÁCIO DA SILVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, em favor da empresa: **POTYGUAR ATACADISTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.585.637/0001-58**, estabelecida à TV ADOLFO GORDO, 1409, SALA 03, CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL-RN - CEP: 59.070-105, sendo representada pela Sra. Maciane Paulo da Silva, portador do CPF: 060.040.174-00 e RG: 6.674.812-SDS-PE, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor total global de R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

**RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 1.966/2022, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Jardim de Angicos/RN, em 28 de dezembro de 2022.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aécio Dornelles Fernandes  
**Código Identificador: EBB450B2**

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>